



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 77/2013

Nomeia os membros para o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GRUEF do Município de Capim Branco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei nº 1.287/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros seguintes para comporem Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GRUEF do Município de Capim Branco:

Representantes da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- Alexandra Dias de Freitas Alves
- Kelly Fabiane Santos Gomes

Representante da Comunicação:

- Lídia Maria do Nascimento

Representante do Poder Legislativo:

- Karine da Silva Andrade

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

- Fernanda G. Barbosa Canto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal